



SINDIVESE

Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado de Sergipe

(EXCETO a categoria profissional dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos, dos Municípios: Estância, Itabaiana, Lagarto e Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe – SE)

Patrono: Edson Ribeiro Pinto

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, precisamente às 17h32 (dezessete horas e trinta e dois minutos), reúnem-se em 2.^a Convocação para Assembleia Geral Extraordinária através de videoconferência pelo aplicativo **ZOOM VÍDEO COMMUNICATIONS**, de ID **777 7232 7126**, o **Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado de Sergipe – SINDIVESE** (EXCETO a categoria profissional dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e vendedores de Produtos Farmacêuticos, dos Municípios: Estância, Itabaiana, Lagarto e Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe – SE), conforme edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária. Assumiu os trabalhos o Presidente companheiro **NATANIEL VAZ COSTA**, que convidou a companheira **Daisy Silva Santos** para secretariar os trabalhos. O presidente solicitou da companheira secretária “ad hoc” que fizesse a verificação do quórum sendo informado da presença através do aplicativo de 36 (trinta e seis) presentes, conforme captura de tela tirada do momento final da reunião, havendo quórum para que se desse prosseguimento aos trabalhos, a companheira secretária “ad hoc” fez a leitura do edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária, cujo teor é o seguinte: **O Presidente do SINDIVESE – SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS- VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE SERGIPE** (EXCETO a categoria profissional dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e vendedores de Produtos Farmacêuticos, dos Municípios: Estância, Itabaiana, Lagarto e Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe – SE) no uso de suas atribuições, convoca todos os membros da categoria, tais como, os Empregados Vendedor-Pracista e Viajante, Vendedor de Consórcios, Gerente de Vendas, Supervisor de Vendas, Auxiliar de Vendas, Promotor de Vendas, Demonstrador, Repositor, Degustador, Motorista-Vendedor, Motorista-Entregador e Ajudante, Vendedor-Cobrador, Analista de Faturamento, Analista de Sistema, Televendas (Telemarketing) do Estado de Sergipe, para uma Reunião de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **17 de Fevereiro de 2022**, pelo aplicativo **ZOOM VÍDEO COMMUNICATIONS**, de



Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado de Sergipe

(EXCETO a categoria profissional dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos, dos Municípios: Estância, Itabaiana, Lagarto e Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe – SE)

SINDIVese

Patrono: Edson Ribeiro Pinto

ID: 777 7232 7126, SENHA W2taSB e LINK:

https://us04web.zoom.us/j/77772327126?pwd=PI7EkyqxW2S3il_ZXB2fGmtCPzfa0F.1

, conforme Resolução N° 001/2020 do Sindivese, de 30 de Abril de 2020, em sua primeira convocação às 17h, não havendo quórum em segunda convocação às 17h30min, com o número que se fizer presente, para deliberar e aprovar a seguinte pauta: - **Ordem do dia:** - Apresentação, Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022; - Autorizar o Sindicato a promover junto a Patronal a Negociação Coletiva através de Acordo Coletivo de Trabalho, Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho e se entender necessário Aditivar a presente Convenção em todas as cláusulas sem a convocação da categoria; - Autorizar a patronal a efetuar o desconto da Contribuição Negocial em folha de pagamento; - O que ocorrer.

Observação: - Dúvidas a respeito do acesso ao aplicativo e à Assembleia Geral Extraordinária poderão ser sanadas através dos e-mails: sindivese@gmail.com/sindivese@yahoo.com.br e/ou dos fones (79) 3211-2342 / 98856-5825 (WhatsApp); Aracaju/SE, 10 de fevereiro de 2022. Após lido o edital o Presidente deu continuidade aos trabalhos, saudou a todos dizendo que o Sindivese já vem realizando algumas assembleias por videoconferência em virtude da pandemia, mesmo assim confesso que está ficando cada dia mais difícil realizar uma assembleia da categoria, pois para tanto, temos que nos valer da segunda convocação com o número que se fizer presente senão a categoria ficará sem os benefícios que está contido na Convenção Coletiva de Trabalho o que é muito lamentável, pois sem Convenção não há obrigação da patronal em continuar dando os benefícios, o presidente passou a apresentar a Pauta de Reivindicações elaborada pelo sindicato, informando das dificuldades que tem encontrado na hora das negociações e a cada momento têm se tornado mais difícil, pois fica a classe empresarial insegura quanto ao que pode acontecer, mas infelizmente não podemos parar e vamos apresentar nossa pauta de reivindicações; sobre o índice de aumento do piso salarial será o do INPC do momento que deve girar em torno de 10% (dez por cento), no ticket Alimentação/Refeição o mesmo deverá passar de R\$ 19,14 (dezenove reais e quatorze centavos) para R\$ 22,00 (vinte e dois reais), estamos garantindo através desta

2



SINDIVESE

**Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio,
Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de
Produtos Farmacêuticos no Estado de Sergipe**

(EXCETO a categoria profissional dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos, dos Municípios: Estância, Itabaiana, Lagarto e Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe – SE)

Patrão: Edson Ribeiro Pinto

Convenção, Triênio e Reembolso de Quilometragem sendo que estamos apresentando uma mudança na cláusula que traz valor fixo por litro e queremos mudar para um percentual, pois assim não sofrerá defasagem na hora que o combustível aumentar, estamos apresentando também uma cláusula que trata da quitação anual, pois entendemos que quando isso vai ser discutido na justiça do trabalho muitas vezes já está prescrito, vamos continuar insistindo nas cláusulas do dia do aniversário, pretendemos trazer de volta a cláusula que trata dos feriados, foi incluída uma cláusula que trata do transporte por aplicativo cláusula esta que com certeza não terá nenhuma eficácia, informamos que as homologações vão continuar remotamente, continuamos na luta para que os trabalhadores internos tenham direito ao tickets Alimentação/Refeição. Após a apresentação das cláusulas, o presidente submeteu à apreciação da categoria, franqueando a palavra como não houve nenhum questionamento pelos membros da categoria o presidente agradeceu a presença de todos e submeteu a pauta para aprovação a qual foi aprovada sem contestação. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária às 17h45min e determinou a lavratura da presente ata que eu, Daisy Silva Santos, secretária *ad hoc*, lavrei, que vai assinada por mim e pelo presidente.

Aracaju/SE, 17 de fevereiro de 2022.

Daisy Silva Santos
Secretária *ad hoc*

Nataniel Vaz Costa
Presidente